



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

**RESULTADO PROVISÓRIO DA TERCEIRA ETAPA - EDITAL Nº
5/PPGICH/UFGS/2025**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS –PPGICH/UFGS**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS (PPGICH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº 5/PPGICH/UFGS/2025, que trata do Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas PPGICH/UFGS, Curso de Mestrado, com ingresso em 2025.2, torna público o resultado **provisório** da Terceira Etapa (ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO, MEMORIAL E CURRÍCULO LATTES) do referido Processo Seletivo.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 Relação de candidatos aprovados na Terceira Etapa (ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ PROJETO, MEMORIAL E CURRÍCULO LATTES).

1.2 O número de inscrição do candidato é representado pelos 5 primeiros números do CPF do candidato:

LINHA 1
CANDIDATO
00186
02037
02112
03113
03791
03859
04535
04765
06695
09496
11878



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

65028
65911

LINHA 2
CANDIDATO
00346
01646
02134
02755
03017
03119
09163
09805
41036
93740

LINHA 3
CANDIDATO
02043
03488
06096

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do Processo Seletivo em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, Campus Erechim, via e-mail sec.ppgich@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

2.4 O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Coordenador do PPGICH.

2.4.1 A Comissão do Processo Seletivo emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Erechim-RS, 09 de julho de 2025.

Comissão do Processo Seletivo
PPGICH/UFFS
PORTARIA Nº 402/PROPEPG/UFFS/2025
UFFS – Campus Erechim